



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-TO



ANO II

PAU D'ARCO, QUARTA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 325

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

Rua Rui Barbosa 662 - Centro

Pau D'arco-TO / CEP: 777.85-000

Gilmar Oliveira Souza

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3252025361**

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA /140-2025/SEMEC

PORTARIA /141-2025/SEMEC

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA /138-2025/SMA

PORTARIA /139-2025/SMA

DECRETO /011-2025/SMA

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA /135-2025/SMF

PORTARIA /136-2025/SMF

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA /134-2025/UBS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 140/2025

“Nomear Coordenadora de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, MILENA DA SILVA ALVES, do cargo em comissão de Coordenadora de

Apoio Secretaria Municipal de Educação, deste município, a partir de **03/02/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 03 de Janeiro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA

Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA N° 141/2025

“Nomear Instrutor de Música da Secretaria Municipal de Educação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, WERLEY DE SOUSA PEREIRA, no cargo em comissão de Instrutor de Música da Secretaria Municipal de Educação, deste município, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 03 de Janeiro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA

Municipal de

Pau - D'arco TO

Assinado de forma digital por GILMAR OLIVEIRA SOUZA:03110815419 em 12/03/2025 14:57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2025

“Nomear Chefe de Manutenção e Controle de Frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Vias Públicas e Serviços de Pau D’arco/TO, que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D’ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D’arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor, **GERALDINO BATISTA DA SILVA**, no cargo em comissão de "**CHEFE DE MANUTENÇÃO, OBRAS, VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Vias Pública e Serviços**", deste município, a partir de **03/02/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D’arco - TO, em 03 de Fevereiro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA

Municipal de

Pau - D’arco TO.

PORTARIA Nº 139/2025

“ Concede gratificação ao servidor que especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D’ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D’arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (Cem por cento) sobre os vencimentos do servidor **GERALDINO BATISTA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Vias Públicas e Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D’arco - TO, em 03 de Janeiro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal de

Pau - D’arco TO.

DECRETO MUNICIPAL Nº**011/2025****DE 07 DE MARÇO DE****2025.**

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO AO MUNICÍPIO DO IMÓVEL OBJETO DE CONCESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D’ARCO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a concessão de uso do imóvel, a título precário e gratuito, para uso da área correspondente à 33.265,32m² (trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco vírgula trinta e dois metros quadrados), com as seguintes dimensões: M01 a M02 com 200,00m; M02 a M03 com 53,00m; M03 a M04 com 228,70m; M04 a M01 com 252,00m, foi concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, por meio da **LEI MUNICIPAL Nº 315/2011**, celebrado em 27 de Julho de 2011;

CONSIDERANDO que o prazo da concessão expirou em 27 de Julho 2021, onde houve manifestação de interesse das partes na renovação, porem a Câmara Municipal de Pau D’arco, deu voto contrario ao pedido;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a reversão do bem ao patrimônio público municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revertido ao patrimônio do MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, Estado do Tocantins o imóvel área correspondente à 33.265,32m² (trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco virgula trinta e dois metros quadrados), com as seguintes dimensões: M01 a M02 com 200,00m; M02 a M03 com 53,00m; M03

a M04 com 228,70m; M04 a M01 com 252,00m, anteriormente concedido a JOÃO BATISTA NETO, em razão do término do prazo da sua concessão, e não ter recebido autorização para a renovação de sua licença por parte do Legislativo Municipal deste município de Pau D'arco/TO.

Art. 2º. O imóvel deverá ser restituído livre e desimpedido de pessoas, bens e quaisquer ônus, sendo realizada vistoria pela administração municipal para verificar as condições do bem.

Art. 3º. O MUNICÍPIO se reserva o direito de dar ao imóvel a destinação que melhor atenda ao interesse público, conforme as diretrizes municipais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 07 de Março de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 135/2025

“Nomear Diretora de Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pau D'arco/TO que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora, **PAULA VIRGINIA BECKMAN TEIXEIRA**, no cargo em comissão de "**Diretora de Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pau D'arco**, deste município, a partir de **22/01/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 22 de Janeiro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA

Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº 136/2025

“ Concede gratificação ao servidor que especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre os vencimentos da servidora Comissionada, **PAULA VIRGINIA BECKMAN TEIXEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, deste município, a partir de **22/01/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 22 de Janeiro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N º 134/2025

“Concede Licença Maternidade a servidora que especifica e da outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Licença Maternidade a servidora **RHUANA NATASHA VIEIRA SOUSA**, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, licença concedida a partir de **20/01/2025** á **19/05/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2025.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 22 de Janeiro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

